



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES



346

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

|                             |   |
|-----------------------------|---|
| Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: | 08.026/2023   |
| Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: | 045/2023  |
| MODALIDADE:                 | Pregão Eletrônico   |
| ÓRGÃO GERENCIADOR:          | Secretaria Municipal de Educação e Esportes   |
| ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):   |   |
| OBJETO:                     | REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE CARTEIRAS E CONJUNTOS ESCOLARES PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA |
| VALOR TOTAL REGISTRADO:     | R\$ 1.700.000,00 (um milhão, setecentos mil reais)  |
| VIGÊNCIA INICIAL:           | 29 de Janeiro de 2024   |
| VIGÊNCIA FINAL:             | 29 de Janeiro de 2025   |

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

|                |  |         |                    |
|----------------|--|---------|--------------------|
| NOME:          | Secretaria Municipal de Educação e Esportes  | CNPJ:   | 06.073.682/0001-49 |
| LOGRADOURO:    | Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, 300 | BAIRRO: | Centro             |
| CIDADE:        | Itinga do Maranhão                           | ESTADO: | Maranhão           |
| REPRESENTANTE: | Francisco Leonardo Franco de Carvalho        | CPF:    | 019.154.513-96     |

DADOS DO BENEFICIÁRIO

|                |                                  |           |                      |
|----------------|----------------------------------|-----------|----------------------|
| RAZÃO SOCIAL:  | A S D DA ROCHA                   | CPF/CNPJ: | 00.624.255/0001-25   |
| ENDEREÇO:      | AVENIDA MARIA ALICE, LOJA 23, 02 | BAIRRO:   | OLHO DÁGUA           |
| CIDADE:        | São Luís                         | ESTADO:   | Maranhão             |
| CONTATO:       | (98) 98864-3152                  | E-MAIL:   | asddarocho@gmail.com |
| REPRESENTANTE: | ALINE SANTOS DINIZ DA ROCHA      | CPF:      | 605.359.753-84       |

PREÂMBULO

Aos 29 de Janeiro de 2024, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Educação e Esportes, inscrita no CNPJ nº 06.073.682/0001-49, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 045/2023, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE CARTEIRAS E CONJUNTOS ESCOLARES PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.



347  
348

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

1 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 045/2023 e a proposta de preços do beneficiário.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 – O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 – O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;

3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;

3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;

3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;

3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;

3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.

3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

#### CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do



348  
\$

fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
- 5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
- 5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
  - 6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
  - 6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
  - 6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
  - 6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;
  - 6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
  - 6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:
  - 7.1. Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.
  - 7.2. É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
  - 7.3. Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES



349  
S

- 8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;
- 8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;
- 8.4. Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.
- 8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Itinga do Maranhão - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

**CLÁUSULA NONA – DOS ITENS REGISTRADOS**

**ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP**

| Item | Descrição  | Marca     | Unidade | Quant. | Valor Unit. | R\$ Total        |
|------|--|-----------|---------|--------|-------------|------------------|
| 1    | CADEIRA ESCOLAR TIPO UNIVERSITÁRIA - Com assento e encosto em resina termoplástica virgem, atendendo a norma técnica nbr 16671:2018 da abnt, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. cadeira universitária com prancheta para canhoto e destro em resina termoplástica abs, capaz de comportar, a totalidade de uma folha de papel a4 na horizontal / vertical, dotada de dois porta lápis na posição vertical e outro na horizontal. prancheta medindo: 560x335mm. fixação a estrutura através de 05 parafusos plastic flangeado 5x25 zincado branco. assento com medidas 408x468mm± 5mm altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios e com separador de perna. fixação do assento a estrutura através de parafusos sextavado autoatarraxante. encosto com medidas mínimas 408x305mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira. logomarca do órgão injetada em alto-relevo no encosto com dimensional de 60x118mm ± 5mm. fixação do encosto a estrutura através de 4 rebites de repuxo 4,8x12mm, dois em cada lado. espaço e nome para tombamento. porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento com capacidade de 20 litros aproximadamente. logomarca do órgão injetada em alto-relevo nas laterais do porta livros. porta mochila retrátil confeccionado em polipropileno. sapatas antiderrapantes em resina termoplástica envolvendo as extremidades dos pés, medindo aproximadamente 155x55x40mm e 96x55x40mm, injetadas em polipropileno virgem, fixada a estrutura através de rebite de repuxo 4,8x12mm. base da prancheta formada por um tubo medindo 25x25mm com 1,5mm de espessura e um suporte formado por um tubo 25x25mm com 1,2mm de espessura, posicionado sob a prancheta, sem emendas, sem rugas, dobrado pelo processo de conformação mecânica por dobramento. estrutura | São lucas | UND     | 2.000  | R\$ 605,00  | R\$ 1.210.000,00 |

Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA | CNPJ: 01.614.537/0001-04

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300, Coqueiral – CEP 65.939-000, Itinga do Maranhão, Maranhão, Brasil  
www.itinga.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES



350  
R\$

formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20x48mm com espessura de 1,5mm que fazem a interligação da base do assento com os pés. base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16x30mm com espessura de 1,5mm totalmente coberta pelo encosto. uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16x30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. base dos pés em tubos oblongos medindo 20x48mm com 1,5mm de espessura, em forma de arco com raio medindo no máximo 800mm. cor da estrutura: branca. deverá haver no encosto da cadeira, injetado em alto relevo a logomarca e o nome da prefeitura municipal de russas, além do espaço em relevo para colocação do número de tombamento – não será permitida a colocação de rebites ou artefato similar que possa reduzir a resistência do material

CONJUNTO HEXAGONAL TRAPÉZIO - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO: - Composto por 06 mesas + 06 cadeiras e 01 mesa de central que possibilitam várias formações pedagógicas. - CARTEIRAS -Tampo da carteira em resina termoplástica injetada. Medindo: 559mm x 354mm x 167mm, com abas em todo o perímetro, dotado de porta caneta integrado em sua parte superior centralizada, grade frontal quadriculada confeccionado em polipropileno copolímero injetado. Estrutura confeccionada em tubo de aço carbono de secção retangular 40x20x1,2mm com costura 30x20x1,20mm e 20x20x1,20mm. Tratamento anticorrosivo e antiferruginoso através de submersão em conjunto de banhos químicos à base de fosfato de zinco, pintura eletrostática em pó epóxi na cor cinza texturizada, curada e polimerizada em estufa à 210º C. Sapatas confeccionadas em polipropileno copolímero injetado de cor e tom idênticos a conjunto de tampo / subtampo e grade frontal, fixadas à estrutura por meio de parafusos autobrocantes. - CADEIRA -Com assento e encosto confeccionado em polipropileno injetado confeccionados nas dimensões: assento com 331mm x 318mm e encosto com 329 x 180mm. Estrutura da cadeira confeccionada em tubo de aço industrial de secção retangular medindo 30 x 20mm com costura e 20 x 20 x 1,20mm. Estrutura recebe tratamento anticorrosivo e anti-ferruginoso através de submersão em conjunto de banhos químicos à base de fosfato de zinco, pintura eletrostática em pó epóxi na cor cinza texturizada, curada e polimerizada em estufa à 210°C. Sapatas em polipropileno copolímero injetado de cor e tom idênticos ao conjunto de assento e encosto, fixadas à estrutura por meio de parafusos autobrocantes. - MESA CENTRAL - Com 6 compartimentos para material didático, confeccionada em polipropileno injetado com diâmetro de 354mm. Estrutura confeccionada em tubo de aço industrial de secção circular 1.1/2" com pés em tubo de aço carbono de secção retangular de 40 x 20 x 1,20mm com costura e hastes superiores em tubo de aço carbono de secção quadrada de 20 x 20 x 1,20mm com costura para apoio do tampo da mesma. A Estrutura recebe tratamento

2

|              |      |     |                 |                   |
|--------------|------|-----|-----------------|-------------------|
| São<br>lucas | CONJ | 100 | R\$<br>4.900,00 | R\$<br>490.000,00 |
|--------------|------|-----|-----------------|-------------------|



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES



354  
D

anticorrosivo e antiferruginoso através de submersão em conjunto de banhos químicos à base de fosfato de zinco, pintura eletrostática em pó epóxi na cor cinza texturizada, curada e polimerizada em estufa à 210°C.

Valor Total

R\$ 1.700.000,00

Itinga do Maranhão - MA, 29 de Janeiro de 2024

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA



---

Francisco Leonardo Franco de Carvalho  
Pregoeiro Municipal

PELA BENEFICIÁRIA

ALINE SANTOS DINIZ Assinado de forma digital  
DA por ALINE SANTOS DINIZ  
ROCHA:60535975384 DA ROCHA:60535975384

---

ALINE SANTOS DINIZ DA ROCHA  
CPF nº 605.359.753-84



**DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM**

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.026/2023  
 Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 045/2023  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico  
 ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação e Esportes  
 ORGÃO(S) PARTICIPANTE(S):  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE CARTEIRAS E CONJUNTOS ESCOLARES PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA  
 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.700.000,00 (um milhão, setecentos mil reais)  
 VIGÊNCIA INICIAL: 29 de Janeiro de 2024  
 VIGÊNCIA FINAL: 29 de Janeiro de 2025

352  
g

**DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

NOME: Secretaria Municipal de Educação e Esportes CNPJ: 06.073.682/0001-49  
 LOGRADOURO: Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, 300 BAIRRO: Centro  
 CIDADE: Itinga do Maranhão ESTADO: Maranhão  
 REPRESENTANTE: Francisco Leonardo Franco de Carvalho CPF: 019.154.513-96

**DADOS DO BENEFICIÁRIO**

RAZÃO SOCIAL: A S D DA ROCHA CPF/CNPJ: 00.624.255/0001-25  
 ENDEREÇO: AVENIDA MARIA ALICE, LOJA 23, 02 BAIRRO: OLHO D'ÁGUA  
 CIDADE: São Luís ESTADO: Maranhão  
 CONTATO: (98) 98864-3152 E-MAIL: asddarocho@gmail.com  
 REPRESENTANTE: ALINE SANTOS DINIZ DA ROCHA CPF: 605.359.753-84

**DOS ITENS REGISTRADOS**

**ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP**

**Item Descrição**

**Marca Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Total**

| Item | Descrição  | Marca     | Unidade | Quant. | Valor Unit. R\$ | R\$ Total        |
|------|--|-----------|---------|--------|-----------------|------------------|
| 1    | CADEIRA ESCOLAR TIPO UNIVERSITÁRIA - Com assento e encosto em resina termoplástica virgem, atendendo a norma técnica nbr 16671:2018 da abnt, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. cadeira universitária com prancheta para canhoto e destro em resina termoplástica abs, capaz de comportar, a totalidade de uma folha de papel a4 na horizontal / vertical, dotada de dois porta lápis na posição vertical e outro na horizontal. prancheta medindo: 560x335mm. fixação a estrutura através de 05 parafusos plastic flangeado 5x25 zincado branco. assento com medidas 408x468mm± 5mm altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios e com separador de perna. fixação do assento a estrutura através de parafusos sextavado autoatarraxante. encosto com medidas mínimas 408x305mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira. logomarca do órgão injetada em alto-relevo no encosto com dimensional de 60x118mm ± 5mm. fixação do encosto a estrutura através de 4 rebites de repuxo 4,8x12mm, dois em cada lado. espaço e nome para tombamento. porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento com capacidade de 20 litros aproximadamente. logomarca do órgão injetada em alto-relevo nas laterais do porta livros. porta mochila retrátil confeccionado em polipropileno. sapatas antiderrapantes em resina termoplástica envolvendo as extremidades dos pés, medindo aproximadamente 155x55x40mm e 96x55x40mm, injetadas em polipropileno virgem, fixada a estrutura através de rebite de repuxo 4,8x12mm. base da prancheta formada por um tubo medindo 25x25mm com 1,5mm de espessura e um suporte formado por um tubo 25x25mm com 1,2mm de espessura, posicionado sob a prancheta, sem emendas, sem rugas, dobrado pelo processo de conformação mecânica por dobramento. estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20x48mm com espessura de 1,5mm que fazem a interligação da base do assento com os pés. base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16x30mm com espessura de 1,5mm totalmente coberta pelo encosto. uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16x30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. base dos pés em tubos oblongos medindo 20x48mm com 1,5mm de espessura, em forma de arco com raio medindo no máximo 800mm. cor da estrutura: branca. deverá haver no encosto da cadeira, injetado em alto relevo a logomarca e o nome da prefeitura municipal de russas, além do espaço em relevo para colocação do número de tombamento - não será permitida a colocação de rebites ou artefato similar que possa reduzir a resistência do material | São lucas | UND     | 2.000  | R\$ 605,00      | R\$ 1.210.000,00 |





**CONJUNTO HEXAGONAL TRAPEZIO - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO: - Composto por**

06 mesas + 06 cadeiras e 01 mesa de central que possibilitam várias formações pedagógicas. - CARTEIRAS -Tampo da carteira em resina termoplástica injetada. Medindo: 559mm x 354mm x 167mm, com abas em todo o perímetro, dotado de porta caneta integrado em sua parte superior centralizada, grade frontal quadriculada confeccionado em polipropileno copolímero injetado. Estrutura confeccionada em tubo de aço carbono de seção retangular 40x20x1,2mm com costura 30x20x1,20mm e 20x20x1,20mm. Tratamento anticorrosivo e antiferruginoso através de submersão em conjunto de banhos químicos à base de fosfato de zinco, pintura eletrostática em pó epóxi na cor cinza texturizada, curada e polimerizada em estufa à 210º C. Sapatas confeccionadas em polipropileno copolímero injetado de cor e tom idênticos a conjunto de tampo / subtampo e grade frontal, fixadas à estrutura por meio de parafusos autobrocantes. - CADEIRA -Com assento e encosto confeccionado em polipropileno injetado confeccionados nas dimensões: assento com 331mm x 318mm e encosto com 329 x 180mm. Estrutura da cadeira confeccionada em tubo de aço industrial de seção retangular medindo 30 x 20mm com costura e 20 x 20 x 1,20mm. Estrutura recebe tratamento anticorrosivo e anti-ferruginoso através de submersão em conjunto de banhos químicos à base de fosfato de zinco, pintura eletrostática em pó epóxi na cor cinza texturizada, curada e polimerizada em estufa à 210º C. Sapatas em polipropileno copolímero injetado de cor e tom idênticos ao conjunto de assento e encosto, fixadas à estrutura por meio de parafusos autobrocantes. - MESA CENTRAL - Com 6 compartimentos para material didático, confeccionada em polipropileno injetado com diâmetro de 354mm. Estrutura confeccionada em tubo de aço industrial de seção circular 1.1/2" com pés em tubo de aço carbono de seção retangular de 40 x 20 x 1,20mm com costura e hastes superiores em tubo de aço carbono de seção quadrada de 20 x 20 x 1,20mm com costura para apoio do tampo da mesma. A Estrutura recebe tratamento anticorrosivo e antiferruginoso através de submersão em conjunto de banhos químicos à base de fosfato de zinco, pintura eletrostática em pó epóxi na cor cinza texturizada, curada e polimerizada em estufa à 210ºC.

353  
8

|   |           |      |     |              |                |
|---|-----------|------|-----|--------------|----------------|
| 2 | São Lucas | CONJ | 100 | R\$ 4.900,00 | R\$ 490.000,00 |
|---|-----------|------|-----|--------------|----------------|

**Valor Total**

**R\$ 1.700.000,00**

Itinga do Maranhão - MA, 30 de Janeiro de 2023

**ASSINATURAS**

**PELA GERENCIADORA**

**PELA BENEFICIÁRIA**

Francisco Leonardo Franco de Carvalho PREGOIEIRO  
ALINE SANTOS DINIZ DA ROCHA  
CPF nº 605.359.753-84

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: 13e7a711697e0e7b5eefd9a03c79af45

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2024**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2024, assinado em 08/01/2024. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos de uso Contínuo e Controlados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itinga do Maranhão/MA. Processo Administrativo nº 10.015/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.863.418/0001-74, CONTRATADO: MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 31.030.858/0001-22. Valor Global: R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais). Vigência Inicial: 8 de Janeiro de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Itamara Regina Pereira Ferreira. Itinga do Maranhão - MA, 8 de Janeiro de 2024.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: dd7635ec2f722c4e47d37e113655ad17

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ**

**ADITIVO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 072/2023 QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ E A EMPRESA R MACEDO SOARES - ME (R MACEDO SOARES). DAS PARTES:** A Prefeitura Municipal de Jatobá,

CNPJ nº 01.616.678/0001-66, e a empresa **R MACEDO SOARES - ME (R MACEDO SOARES)**, CNPJ nº 10.680.662/0001-03. **OBJETO:** Prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização, limpeza de fossa séptica e sanitização para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Jatobá-MA. **PRAZO:** Importa o presente Aditivo em prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, prorrogando-se o termo final de vigência do referido contrato, obedecendo ao disposto no art. 57, §1º inciso II da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. **ASSINATURAS:** Carlos Roberto Ramos da Silva, prefeito municipal e Manoel Alves da Silva pela Prefeitura Municipal de Jatobá e Sr. Rosivaldo Macedo Soares, portador do CPF nº 425.427.583-87 pela R MACEDO SOARES - ME (R MACEDO SOARES). Jatobá-MA, 14 de dezembro de 2023. **Carlos Roberto Ramos da Silva**, Prefeito Municipal.

Publicado por: ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO  
Código identificador: a80e7ff2e416ee17a2d3a728d99e3e5

**PORTARIA Nº 012/2024/PMJ-GAB**

PORTARIA Nº 012/2024/PMJ-GAB 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Exonerar os servidores abaixo listados, lotados na Secretaria Municipal de Educação."

